GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 18/03/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 16 /2024.

CONSIDERANDO AS DENÚNCIAS FEITAS PELOS MORADORES DA COMUNIDADE PIRAQUARA - REGIÃO DO LAGO GRANDE, RELACIONADAS A AMBULÂNCIA QUE ATENDE AQUELA COMUNIDADE, REQUER-SE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DO PRESENTE CASO.

Ao Senhor
Albino Luciano Portela de Sousa
Secretário de Saúde do Município de Santarém

Apoiado no regimento interno da Casa, o membro deste Poder, Signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, solicitando as seguintes informações, considerando as denúncias feitas pelos moradores da comunidade Piraquara - Região do Lago Grande, acolhida por esta Parlamentar:

1 – Desde quando esta Secretaria tem conhecimento que a Ambulância não se encontra na comunidade?
2– Onde se encontra a ambulância que atende a comunidade Piraquara?
2 – Essa Ambulância está em condições de uso?
3 – Quando essa Ambulância estará disponível para a Comunidade?
4 – Caso a ambulância não tenha mais condições de uso, quando será disponibilizada outra ambulância para a Comunidade?
5 – Como estão sendo realizadas as transferências/pacientes que dependem de veículo tipo ambulância daquela comunidade?
6 – Quais os motivos que impossibilitam a permanência ou devolução da ambulância para a comunidade?

JUSTIFICATIVA

Em recente visita realizada a comunidade Piraquara – Região do Lago Grande, recebemos algumas denúncias relacionadas a ambulância disponibilizada para localidade.

Foi nos relatado que a ambulância não se encontra no local há mais de 01 ano. Que os profissionais de saúde, para disponibilizar assistência de transferências de pacientes, dependem das ambulâncias de outras comunidades e na maioria das vezes não são atendidos, pois estas sempre estão em outras ocorrências.

Enfatiza-se a importância da ambulância para a comunidade, pois muitas vezes é o único meio para garantir o socorro mais rápido a um paciente, além de dar suporte e segurança para os profissionais que atuam na unidade de saúde.

Visando obter conhecimento sobre a atual situação do município no que concerne ao tema em questão, afim de apartir dessas informações, oferecer de forma precisa e fidedigna as informações aos munícipes de Santarém, além de, conforme inteligência das Leis que regem o tema, poder acompanhar a aplicabilidade das mesmas no município.

Requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém-PA, 18 de março de 2024

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil